

PERTT.

2.034



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTT, Renda n. 0046/2019
2019.1.1. 01371-11

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Antonia de Inês Macedo

DISTRIBUIÇÃO

Del. 1461 de

13-6-41

Of. 1454 de

12-6-41

Anexo: 2414-3949

(Decreto-Lei 893)

D. 1461

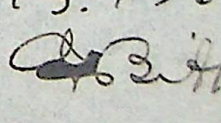
13

de Junho de 1941.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT ns. 2.037-2.414, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 3, situado á rua da Imperatriz, em Santa Cruz, em que é interessado o ESPÓLIO DE JACINTA DA COSTA TAVARES.

Atenciosas saudações

D. de 28-6-41 ^{A Comissão,} fls. 13.190


PCERTT - 2.037 - Requerentes: ANTÔNIA DA MOTA MACEDO E OUTRA, lotes em Santa Cruz.

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelas requerentes, nos termos do relatório hoje aprovado.

Remeta-se o processo á D.D.U., para os devidos fins."

Apror. em sessão de Loja
Rio, 10-6-94
 a) - P. F. T.
 H. D.
 L. P. F.

R E L A T Ó R I O

ANTÔNIA DA MOTA MACEDO e MARIA MOTA CARDOSO PIRES, dizendo-se filhas de Jacinta da Costa Tavares e, nesse caráter, herdeiras de seu espólio, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresentam a exame da Comissão, os seguintes documentos:

- a) - Cópias dos termos de arrendamentos, lavrados às fls. 212 e 227, respectivamente, do Livro dos Termos de Arrendamentos da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, aos dois dias do mês de outubro de 1886 e 18 de abril de 1887, de dez braças de terreno de frente com vinte de fundos e de com cinco braças de frente com vinte de fundos, á Rua da Imperatriz, concedidos a Jacinta da Costa Tavares para suas duas filhas menores Antônia e Maria;
- b) - Carta de aforamento expedida em 30 de dezembro de 1892, pela Recebedoria do Rio de Janeiro, em nome de Jacinta da Costa Tavares, do terreno situado á Rua da Imperatriz, com trinta e três metros de frente por essa rua, com uma área de 1.452,00^m2, confinando com a Rua da Caixa d'Água e confrontando pelo lado direito com a frente do Largo do Reservatório do Mirante e pelo esquerdo com terras devolutas;
- c) - Recibo do pagamento de fóros de 33,0^m de terreno lote nº 3, situado á rua da Imperatriz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Jacinta da Costa Tavares e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da

- 2 -

Fazenda Nacional de Santa Cruz.

X

X

X

Os documentos apresentados pelas requerentes estão regulares, podendo o processo ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

RELATÓRIO

ANTÔNIA DA MOTA MACEDO e MARIA MOTA CARDOSO PIRES, dizendo-se filhas de Jacinta da Costa Tavares e, nesse caráter, herdeiras de seu espólio, cumprindo e disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresentam a exame da Comissão, os seguintes documentos:

- a) - Cópias dos termos de arrendamentos, lavrados às fls. 212 e 227, respectivamente, do Livro dos Termos de Arrendamentos da antiga Imperial Fazenda de Santa Cruz, aos dois dias do mês de outubro de 1886 e 18 de abril de 1887, de dez braças de terreno de frente com vinte de fundos e de com cinco braças de frente com vinte de fundos, à Rua da Imperatriz, concedidos a Jacinta da Costa Tavares para suas duas filhas menores Antônia e Maria;
- b) - Carta de aforamento expedida em 30 de dezembro de 1892, pela Recebedoria do Rio de Janeiro, em nome de Jacinta da Costa Tavares, do terreno situado à Rua da Imperatriz, com trinta e três metros de frente por essa rua, com uma área de 1.452,00, confinando com a Rua da Caixa d'Água e confrontando pelo lado direito com a frente do Largo do Reservatório do Mirante e pelo esquerdo com terras devolutas;
- c) - Recibo do pagamento de fôros de 33,00 de terreno lote nº 3, situado à rua da Imperatriz, correspondente ao exercício de 1939, passado em nome de Jacinta da Costa Tavares e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

- 2 -

Fazenda Nacional de Santa Cruz.

X

X

X

Os documentos apresentados pelas requerentes estão regulares, podendo o processo ser remetido à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1941.

Luciano Pereira da Silva
- Relator -

POERTT 3949

22/5/41

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Successões

CARTORIO DO 2.º OFFICIO

Fl. 1
E. B. B.



Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1941

N.º 633

Ilhmo Sr. Presidente da Primeira Com-
missão Especial Revisora de Titulos
de Terra da Fazenda Nacional
de Santa Cruz.

A requerimento de
D. Maria Motta Cardoso Tins, -
inventariante dos bens do espo-
lio de Jacinta da Costa Tavares,
solicito-vos as necessarias pro-
videncias no sentido de ser
informado a este Juizo si
foram apresentadas a essa
Commissão os titulos dos
predios, sitios a rna Theresa
Christina, n.º 84 e 86, e a rna
Martinho de Campos, n.º 91 e 93,
pertencentes ao espolio inven-
tariado, e si os mesmos
foram julgados legitimos,
de accordo com o Decreto

numero 893, de 26 de Novembro de 1938.

Sanções

O Juiz de Direito

[Handwritten signature]

A Secretaria para imprimir.

Rio, 22/5/41

[Handwritten signature]
Henrique...

Srs. Relatores.

No protocolo desta Comissao, nada consta a respeito do espolio de Jacinta da Costa Favares, nem no nome da inventariante - Maria Ines Cardoso Mes.

Apresento expediente. Rio, 27-5-41

[Handwritten signature]
Sec.

Com Tempo:

Depois de ter dado a informacao supra, fui informada pelo advogado do referido espolio que o processo relativo aos bens citados no verso, fora protocolado em nome

nome de Antonia da Inoa Macedo, a qual recebera o nº de ordem, 2037/39.

Em face da informação tornou-se fácil localiza-lo.

Apresento-o para estudo.

Rio, 10/6/1941

A. Bittencourt.

Secret.

Tendo sido julgado, na sessão de hoje, o processo a que se refere a informação supra, responde-se do Juiz. Oficialmente nos termos da minuta junta.

Rio, 10/6/41

Luciano Bittencourt
M. A. Bittencourt

(Decreto-Lei 893)

Of. 1454 12 de Junho de 1941.

Exm^o Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões.

Em resposta ao seu ofício n^o 633, de 20 de maio último, temos a honra de informar a V. Excia. que foi apresentado a esta Comissão por Antônia da Mota Macedo e Maria Mota Cardoso Pires, na qualidade de herdeiras do espólio de sua falecida mãe, Jacinta da Costa Tavares, com o requerimento de 24 de abril de 1939, o título referente ao domínio útil do terreno lote n^o 3, com trinta e três metros de frente, para a rua da Imperatriz, hoje Tereza Cristina e confinando com a rua da Caixa d'Água, hoje Martinho de Campos, em Santa Cruz, aforado á mencionada Jacinta da Costa Tavares, conforme a respectiva carta de aforamento, expedida pelo administrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de dezembro de 1892, tendo esta Comissão julgado legítimo o referido título e regular a situação do terreno aforado, por decisão de 10 do mês corrente, a vista da prova feita pelas requerentes de estarem pagos os respectivos fóros, até o exercício de 1939, dentro do qual deram entrada no seu dito requerimento.

Ex-vi do art^o 2^o do Decreto-Lei n^o 893, de 26 de novembro de 1938, a competência da P.C.E.R.T.T. limita-se ao julgamento dos títulos de "terras" que lhe são apresentados, razão pela qual nada pode dizer relativamente aos títulos dos prédios sitos á rua Tereza Cristina, ns. 84 e 86 e á rua Martinho de Campos, ns. 91 e 93, a que se refere o ofício de V. Excia.,

ofício nº

- 2 -

sendo certo, porém, que tais prédios estão construídos no terreno aforado a Jacinta da Costa Tavares.

Sendo o que se nos oferece informar sobre o assunto, servimo-nos do ensejo para apresentar a V. Excia. nosso protesto de alta estima e consideração.

A Comissão,